

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 824, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2750	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
2750 : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU	TRO VALOR
13	391	404	2288 9900 Patrimônio Cultural F 339000000	100 OCF NO	9.000,00
G e s t ã o d o					
- ESTADO					

TOTAL GERAL: 9.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 -
2750 SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
13	122	036 2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais	- F 339000000	100 OD NO	9.000,00
			ESTADO			

TOTAL FISCAL: 9.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 9.000,00

ANEXO III
Processo: 2750 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2288 - Gestão do Patrimônio Cultural Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade) 5,00

Meta Física Neste Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade) 3,00
Processo:

Processo: 2750 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a27ce17f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar